



RESOLUÇÃO Nº 110/2019-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 31/10/2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 155/2018 celebrado entre a UEM e a SETI.

Considerando o Processo nº 8241/2018;
considerando o Parecer nº 991/2019-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de outubro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 155/2018 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e Superintendência Geral de Ciência Tecnologia e Ensino Superior (SETI), visando à prorrogação do prazo de vigência para **30 de novembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)